

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1725 - QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 347, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R\$ 62.000,00

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.
Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 02 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Anexo: I

Suplementação (+) 62.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1056	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.39.00	002 001	12.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
104	04.122.0003.2008.2008	3.1.90.13.00	001 001	40.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
503	04.122.0013.2025.2025	3.3.90.30.00	002 001	10.000,00

Anexo: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
122	04.122.0007.2015.2015	3.3.90.39.00	001 001	-40.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
508	04.122.0013.2025.2025	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
533	24.722.0081.2172.2172	3.3.90.39.00	002 001	-2.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
561	04.122.0105.2239.0000	3.3.90.36.00	002 001	-5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
570	04.128.0105.2241.0000	3.3.90.36.00	002 001	-5.000,00

Anulação (-) -62.000,00

Atos da Secretaria de Educação

Portaria SMEC nº 06 de 31 de julho de 2023.

Dispõe sobre implantação do Plano de estudos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Art. 3º, inciso XIII da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996;

Art. 1º Estabelece em caráter excepcional e temporário a aplicação de plano de estudos aos discentes.

§1º Considera-se como plano de estudos o conjunto de atividades pedagógicas propostas pelo Departamento de Ensino, por meio de material didático específico, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

§2º O Plano de Estudos destina-se subsidiar as ações pedagógicas de recuperação de estudos, progressão parcial, além de assegurar ao discente que apresentar impedimento de frequência, amparado por legislação específica (enfermos, gestantes e outros), o direito a tratamento especial que visem a propiciar o alcance dos objetivos propostos e cumprimento da carga horária e das avaliações que atendam os mínimos exigidos para promoção.

Art.2º O Plano de Estudos será elaborado pela Equipe Técnico-Pedagógica da SMEC, em sua área específica com atividades diversas.

Art.3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

São Francisco de Itabapoana, 31 de julho de 2023.

Robson Santana da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR

CONTRATO NÚMERO: 034/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 015/2020
PROC.ADM. Nº 1582 e 1601/2020
OBJETO: Aditivo de valor para a contratação de serviços de disponibilização de aplicações de informática.
EMPRESA: ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 07.177.901/0001-00
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 102.720,00 (cento e dois mil, setecentos e vinte reais).
PRAZO: 16 (dezesseis) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 Inciso II, § 1º da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 01 de junho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2023
CONVITE Nº 014/2023
PROC. ADM. Nº 2034/2023
OBJETO: construção de Praça com Playground na localidade de Retiro, São Francisco de Itabapoana-RJ.
EMPRESA: JMT CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ/MF nº 39.772.722/0001-08
VALOR: 110.507,92 (cento e dez mil, quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 90 (noventa) dias.

São Francisco de Itabapoana, 10 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

TORNAR SEM EFEITO HOMOLOGAÇÃO

CONTRATO Nº 091/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023

PROC. ADM. Nº 078/2023

OBJETO: Confecção de adesivos e lonas vinílicas.

EMPRESA: Precisa Serviços e Comercio Eirelli.

CNPJ: 16.369.392/0001-09

VALOR: R\$ 157.576,50 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.

São Francisco de Itabapoana, 26 de julho de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

São Francisco de Itabapoana/RJ, 02 de agosto de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 08/2023, processo administrativo nº 1526/2023, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, às empresas:

NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº 01.982.722/0001-51 Perfazendo o valor total de R\$ 2.295.656,16 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, CNPJ nº 26.651.036/0001-29 Perfazendo o valor total de R\$ 760.271,28 (setecentos e sessenta mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, CNPJ nº 12.391.412/0001-89 Perfazendo o valor total de R\$ 236.631,72 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 36.403.055/0001-90 Perfazendo o valor total de R\$ 410.244,00 (quatrocentos e dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 19.907.582/0001-12. Perfazendo o valor total de R\$ 276.960,72 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA CNPJ nº 27.764.200/0001-77, Perfazendo o valor total de R\$ 483.219,84 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e dezanove reais e oitenta e quatro centavos).

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.834.716/0001-03. Perfazendo o valor total de R\$ 313.436,40 (trezentos e treze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

ELITEMED DIST. LTDA, CNPJ: 29.081.842/0001-05. Perfazendo o valor total de R\$ 246.226,92 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

M.R. HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.009.233/0001-13. Perfazendo o valor total de R\$ 412.831,08 (quatrocentos e doze mil e oitocentos e trinta e um reais e oito centavos).

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L, CNPJ nº 35.310.607/0001-52. Perfazendo o valor total de R\$ 122.357,28 (cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.710.180/0001-10. Perfazendo o valor total de R\$ 156.147,60 (cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.342.367/0001-17. Perfazendo o valor total de R\$ 3.410.963,28 (três milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 40.904.780/0001-19. Perfazendo o valor total de R\$ 108.120,00 (cento e oito mil, cento e vinte reais).

PRÁTICA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 25.161.681/0001-09. Perfazendo o valor total de R\$ 446.547,24 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR CNPJ Nº 20.159.008/0001-02. Perfazendo o valor total de R\$ 118.407,48 (cento e dezoito mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

SICAFILA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ Nº 03.828.079/0001-31. Perfazendo o valor total de R\$ 147.930,60 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos).

Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.945.951,60 (nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 01 de agosto de 2023.

 SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no Pregão Presencial nº. 048/2023, processo administrativo nº 2339,2031,736,2687/2023, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

MASTER SOLUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 45.002.173/0001-87					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral natural não gasosa e potável em garrações de 20 litros. Somente a água mineral natural, não gasosa em garrações de polietileno, com capacidade para 20 litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene). Marca: rocha imbé	UND	41380	7,10	293.798,00
2	Galão para reposição de água mineral natural não gasosa e potável - garrações de 20 litros. Garrações de polietileno, com capacidade para 20(vinte) litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene), para acondicionamento de água mineral, novos Marca: mega plastique	UND	3230	27,00	87.210,00
Total do Proponente R\$ 381.008,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 01 de agosto de 2023.

 FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Atos de Conselhos Municipais

Relação final e oficial da prova para o cargo de conselheiro tutelar de São Francisco de Itabapoana/RJ

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1. VIVIANE MARVILLA ANDRADE PINHEIRO;	1º LUGAR
2. CARLA DA SILVA CAMPOS;	2º LUGAR
3. LAURA PESSANHA AZEREDO;	3º LUGAR
4. TAIS DA SILVA CERQUEIRA COSTA;	4º LUGAR
5. WELLITON PEREIRA XAVIER JÚNIOR	5º LUGAR
6. AURICÉIA PINHEIRO BARRETO	6º LUGAR
7. DOREN MARIA ABÍLIO NUNES MACHADO;	7º LUGAR
8. NAYLA MARRYZYA CARNEIRO DUARTE;	8º LUGAR
9. REGINA PENHA BATISTA GOMES;	9º LUGAR
10. LAILA DA SILVA CARDOSO;	10º LUGAR
11. ELIANE NOLASCO B. NUNES	11º LUGAR
12. JOANIZIA ANDRADE DA SILVA;	12º LUGAR
13. ELISANGELA NEVES DOS SANTOS;	13º LUGAR
14. MARCO PAULO JANUARIO;	14º LUGAR
15. GERCIANE DA SILVA VIANA;	15º LUGAR
16. ROGÉRIO DOS SANTOS GOMES;	16º LUGAR
17. GILVANA MACHADO COUTINHO DE SOUZA;	17º LUGAR

São Francisco de Itabapoana, 01 de agosto de 2023.

 Fagner Azeredo da Silva
Presidente do CMPDCA

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

